



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL Nº 029, DE 21 DE MARÇO DE 2014
ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS
REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO CAMPUS PORTO
ALEGRE NO CONSUP DO IFRS PARA O MANDATO 2014/2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008 e em conformidade com Ofício nº 008/2014/CONSUP/IFRS, torna público o **processo eleitoral para a escolha dos membros Técnico-Administrativos representantes deste Câmpus no Conselho Superior do IFRS**, com exercício no mandato 2014/2016, nos termos deste Edital:

1 DO QUANTITATIVO DE VAGAS

A representação Técnico-Administrativa, definida quando da Composição do CONSUP pelo Artigo 8º do Estatuto da Instituição, é composta por um membro titular e seu suplente de cada câmpus do IFRS, cujo mandato tem a duração de dois anos consecutivos.

2 DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Os candidatos deverão integrar o quadro de servidores Técnico-Administrativos lotados e em efetivo exercício no IFRS – Campus Porto Alegre.

2.2 Não poderão se candidatar:

2.2.1 Técnico-Administrativos lotados ou em exercício em outros câmpus do IFRS, ou em período de licenças e/ou afastamento;

2.2.2 Técnico-Administrativos de outras Instituições em exercício neste Câmpus ; e

2.2.3 Os funcionários de empresas terceirizadas.

3 DA SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Os Técnico-Administrativos elegerão os seus representantes através de processo eleitoral que compreenderá as seguintes fases:

- 3.1** Inscrição por constituição de chapa incluindo um candidato titular e um suplente que pretendam concorrer a membros do Conselho Superior do IFRS;
- 3.2** Eleição, através de votação por chapa (titular e suplente);
- 3.3** Divulgação dos eleitos no site www.poa.ifrs.edu.br e nas dependências do Instituto.
- 3.4** Remessa dos nomes à Reitoria, para nomeação por portaria da Reitora.

4 CRONOGRAMA

Data	Atividade
21/03/2014	Nomeação da Comissão Eleitoral
21/03/2014	Divulgação do edital;
24/03/2014 a 26/03/2014	Período de inscrições de candidaturas;
27/03/2014	A partir das 14h homologação das inscrições e divulgação da nominata dos candidatos;
27/03/2014 a 28/03/2014	Período de campanha eleitoral. Com início às 14 horas dos dia 27/03/2014 e término às 22h e trinta minutos do dia 28/03/2014.
31/03/2014	Votação Câmpus Ramiro das 9:00 às 17:00 Câmpus Centro das 9:00 às 21:00
01/04/2014	Apuração as 10:00 no auditório do 9º andar
02/04/2014	Divulgação do resultado e encaminhamento da nominata dos eleitos à Reitoria.

5 DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

- 5.1** Para inscrição, qualquer um dos membros da chapa deverá imprimir e preencher corretamente o formulário de inscrição anexo a este edital e entregá-lo, na Secretaria da Direção o Câmpus Porto Alegre, em funcionamento no 9º andar térreo do Prédio sito à Rua Cel. Vicente, 281, Centro desta capital.

5.1.1 Sob hipótese algum serão aceitas inscrições individuais, sem composição de chapa.

5.1.2 Não serão aceitos formulários incompletos ou preenchidos incorretamente, ou entregues fora do período estabelecido no cronograma.

5.2 A Secretaria da Direção fica responsável por receber e protocolar as inscrições nos dias 24/03/2014 à 26/03/2014, das 9h às 12h e das 14h às 18h, atribuindo no ato da inscrição, a numeração às chapas e autenticando o comprovante de inscrição (destacável ao final do formulário de inscrição).

6 DO PROCEDIMENTO DA ELEIÇÃO

6.1 Todos os Técnico-Administrativos lotados e em efetivo exercício no IFRS - Campus Porto Alegre poderão votar.

6.2 O eleitor terá direito a um único voto, em apenas uma das chapas, logo, ao votar no candidato titular, o eleitor estará igualmente votando em seu suplente.

6.3 Os locais de votação serão previamente divulgados pela Comissão Eleitoral.

6.4 No ato da votação o eleitor deve estar munido de documento de identificação original com foto, podendo ser aceito o cartão de identificação de servidor expedido pelo IFRS.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A composição completa dos membros escolhidos será divulgada no site www.poa.ifrs.edu.br, dia 02 de abril de 2014, a partir das 14h.

8 DA COMISSÃO ELEITORAL

8.1 A Comissão Eleitoral será indicada e nomeada por Portaria pelo Diretor-Geral.

8.2 Todos os casos omissos, questões ou problemas que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

PAULO ROBERTO SANGOI*
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.



ANEXO – EDITAL Nº 029/2014
PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO CAMPUS PORTO ALEGRE
NO CONSUP DO IFRS
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Chapa Nº:

I – Dados do Titular:

Nome Completo:			Sexo: M () F ()
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	Matrícula SIAPE:
Endereço (rua, avenida):		Nº:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	U.F.: RS	CEP:
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:	

II – Dados do Suplente:

Nome Completo:			Sexo: M () F ()
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	Matrícula SIAPE:
Endereço (rua, avenida):		Nº:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	U.F.: RS	CEP:
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:	

OBS.: É imprescindível à homologação desta inscrição anexar cópia simples do documento de identidade de ambos os candidatos integrantes da chapa, titular e suplente.

ASSINATURA DO CANDIDATO TITULAR
CANDIDATO SUPLENTE

ASSINATURA DO



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - TAE

Chapa Nº

Formulário de Inscrição recebido em _____ de março de 2014, às _____ h _____ min, na Secretaria da Direção, pelo servidor (a)_____.

CARIMBO E ASSINATURA DO SERVIDOR